



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 064/2017 – 02/10/2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA ASSESSORA E CONSULTORA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando: A entrada em vigência da Lei Municipal 1622/2017 SOBRE A EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E VENCIMENTO DOS SERVIDORES COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerada a Senhora **ELEN CAROLINE GOLONI**, portadora do RG nº 37.874.869-5 SSP/MT, e do CPF nº 025.540.861-76, para o Cargo de **ASSESSORA E CONSULTORA JURÍDICA**, desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos dois dias do mês de outubro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 02/10/2017.
NP 080/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral de Administração.